



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP: 38.660-000 - BURITIS - Minas Gerais

DECRETO Nº 2182 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia membros da Diretoria Executiva do IPREB
– Instituto de Previdência de Buritis e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição legais e, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 113 de 03 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para composição da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência de Buritis – IPREB, para um mandato de 03 (três) anos os seguintes servidores:

- Moacir Pitanguy do Prado Júnior – Diretor Presidente
- Ivanildo Quintal de Souza – Diretor Administrativo Financeiro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Rufino Clovis Folador
Prefeito Municipal de Buritis

PUBLICADO NO MURAL
Em: 15/02/25
Jeniceia